



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4680/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 53.201,71 (cinquenta e três mil duzentos e um reais e setenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Órgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
8	3.3.90.39-04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.201,71
TOTAL:			R\$ 53.201,71

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 53.201,71 (cinquenta e três mil duzentos e um reais e setenta e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

Órgão: 03 – Autarquia Municipal

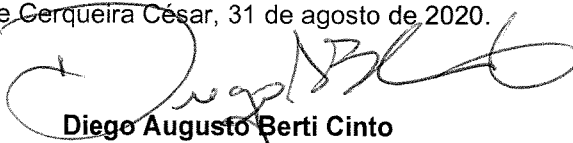
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
10	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 53.201,71
TOTAL:			R\$ 53.201,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2020.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta